



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O **Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto nº 1264/2014, de 17 de março de 2014, do Relator Oswaldo Jose Barbosa Silva, acolhido por unanimidade na Sessão nº 593 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República Alexandre Melz Nardes para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5016844-83.2013.404.7000, em trâmite na Justiça Federal de Curitiba.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 abr. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 42.